



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000

site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 059/2017 (LDO) – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2018 E PROJETO DE LEI 052/2017 (PPA) – PLANO PLURIANUAL 2018/2021.

O Presidente da Câmara Municipal **NELSON ALEX PARENTE**, iniciou-se a Audiência Pública desejando um bom dia, e agradecendo a presença de todos, logo em seguida disse que a audiência pública foi marcada para apresentação e discussão dos projetos de lei n. 059/2017 – LDO e 052/2017 – PPA e declarou a mesma aberta. **LUDNEIA APARECIDA MINATEL** – Iniciou-se dizendo ao contador da Prefeitura José Claudio dos Santos, que vai fazer uma alteração na parte do orçamento da Câmara, eu tinha colocado somente aquisição, e irei colocar, aquisição, construção e reforma mediante as nossas conversas, eu vou fazer essa alteração nos dizeres, depois terá algumas outras emendas que os vereadores irão dizer ao Senhor. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – Primeiramente agradeceu o convite de poder participar dessa audiência, onde já participei de outras duas oportunidades, uma audiência da Prefeitura quando foi elaborar essas duas peças e depois uma outra com alguns vereadores que estiveram presentes para esclarecer umas coisas que estão dentro dessas peças orçamentárias, nós também enviamos para alguns vereadores, principalmente para a Vereadora Cristina que comandou uma pesquisa, que fez o pedido para que desmembrassem alguns departamentos e antecipasse o que seria constado na LOA para que pudesse então mediante essas informações fazer alguma emenda baseada na sugestão que enviada nas pesquisas realizada Câmara Municipal, estou a disposição para poder esclarecer qualquer dúvida em cima dessas leis da LDO e PPA. **LUDNEIA APARECIDA MINATEL** – O orçamento da Câmara Municipal para 2018 é de 1.800,000.00 (um milhão e oitocentos mil reais), 280,000.00 (duzentos e oitenta mil) é para aquisição de um prédio para a Câmara municipal, onde eu vou estar fazendo a emenda para alteração e colocando, aquisição, construção e reforma, 50,000.00 (cinquenta mil) para ampliação do prédio, manutenções dos trabalhos 1.417,000.00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil) propagando e publicidade é uma situação que o tribunal de contas já vem pedindo para a gente fazer diferenciado uma atividade para a gente mostrar os gastos da Câmara, então eu já tenho e estou fazendo novamente, 25,000.00 (vinte e cinco mil), despesas de viagens 28,000.00 (vinte e oito mil), então nosso orçamento para 2018 é de 1.800,000.00 (um milhão e oitocentos mil



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000

site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

reais), 2019 é de 1.626,400.00 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), em 2020 1.740,000.00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais), 2021 1.862,000.00 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil reais), isso falando o valor redondo, então a nossa meta em 4 anos seria 7.028,000.00 (sete milhões e vinte e oito mil reais), isso se não tiver nenhuma alteração, dentro de funcionários, prédio, alguma mudança maior. **NELSON ALEX PARENTE** - Só para ficar claro o porque que nós estamos fazendo a emenda, porque foi colocado 280,000.00 (duzentos e oitenta mil) para aquisição de um prédio, mas nós estamos tentando conseguir através de doação o prédio antigo da subestação então essa estimativa que foi colocada de 280 mil, é para que seja gasto na reforma, então nós vamos estar incluindo esse valor mais os 50 mil da reforma, e se por acaso não der certo a doação daquele prédio, a gente pode fazer a aquisição de um outro, então por isso não da pra deixar especificamente para aquisição, pois se a gente conseguir a doação, somente 50 mil não vai dar pra fazer a reforma do prédio, então estamos vendo a situação desses dois valores, para deixar como, aquisição, reforma e construção. **LUDNEIA APARECIDA MINATEL** – Deixando bem claro que essas peças orçamentarias, foram feitas lá atrás, então que o Senhor previa aquisição e não essa doação, por isso vamos estar fazendo essa emenda. **CHRISTINA CURY** – Me surgiu uma duvida, quando se fala em valores, até que a pessoa consiga fazer o entendimento de como isso é utilizado, as pessoas que quiserem podem vir até a Câmara, para entender e saber o porque esse valor, como ele é gasto, e quiserem saber mais detalhadamente, pode marcar com a gente que a gente vai estar disponível para informar, acho que também seria legal, esse valor do PPA dos 4 anos passados, para ninguém achar que está sendo inventado, que isso é estimado, então se nós estamos prevendo 7 milhões para esses 4 anos agora, como foram os 4 anos anteriores, ficaram abaixo, ficaram acima, para que a gente possa ter a explicação para a população. **NELSON ALEX PARENTE** – Quero deixa claro também, que a Câmara Municipal trabalha com duodécimo que é repassado pela Prefeitura, e é previsto em lei que a Câmara pode utilizar de 2% á 7%, do orçamento do município e a gente está utilizando o mínimo que não chega quase nem a 2% que nós podemos solicitar. – **LUDNEIA APARECIDA MINATEL** – Estamos criando agora também a parte da ouvidoria, onde a população vai poder tirar suas dúvidas também. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – Só para completar o que o Presidente dos 2% a 7%, o orçamento total do município nos 4 anos é 325 milhões, então a Câmara é 7 desses 325 que vai dar mais ou menos o que ele falou em torno de 2%. **MARTHA MARIA WIECH MARTINS** – Constatou que gostaria que a Ludneia aguarda-se um pouco depois que ele ia pedir uma emenda em relações a parte da saúde, com



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000

site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

exames que é uma dificuldade. **NELSON ALEX PARENTE** – O departamento de meio ambiente tem uma estimativa de 1.945,000.00, onde 750 mil é para coleta de resíduos domiciliares e públicos, 850 mil é para manutenção e limpeza de áreas públicas e 350 mil para o departamento entre duas divisões, divisão de agricultura e divisão ambiental e proteção animal, o senhor me detalhou, então desses 350 mil, dessas duas divisões, o gasto com pessoal é de 205 mil, material de consumo 60 mil, serviços de terceiros e pessoa física 20 mil, serviços de terceiros e pessoa jurídica 50 mil, equipamento e material permanente 10 mil. A Prefeitura fez recentemente com uma clinica veterinária um convênio para 150 castrações de animais, se eu não me engano pagou por isso 7.500 reais, ou está sendo pago, não sei como foi o convênio, então o contrato com essa clinica se encaixaria como pessoa jurídica? José Claudio dos Santos – Isso, exatamente. **ALCEU ANTONIO MAZZIERO** – José Claudio, o Alex fez um questionamento como que conseguiria um reforço para esse departamento ou para qualquer outro, é aí que entraria um crédito adicional? **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – Exatamente, o crédito adicional ele pode ser por anulação de algum outro item, por excesso de arrecadação ou superávit financeiro. – **ALCEU ANTONIO MAZZIERO** – A diferença então seria que a questão da emenda se tornaria obrigatória aquela ação, se for colocada uma emenda. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – Sim, se colocar emenda agora, tem que mostrar da onde vai retirar. **ALCEU ANTONIO MAZZIERO** – Poderia existir uma possibilidade da Câmara Municipal ter condições de desenvolver projetos em buscas de recursos, ou tem que depender do executivo. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – Eu entendo que não, o Dr. é a pessoa mais indicada para responder, mais eu entendo que não. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – Primeira colocação, Bom dia, não é função inicial da Câmara dos Vereadores requererem verbas, por isso minha orientação quando os Senhores(as) vão para Assembleia Legislativa solicitar verba, sempre fazer isso, após oficial o Prefeito para saber se o Prefeito vai ter como colocar em pratica aquela verba que virá para o município, não podemos perder de vista que é uma função primordial do Executivo, o vereador ao fazer isso, está indo além da sua função, pode, pode desde que seja viável ao município realizar aquele projeto ou atividade decorrente da verba do deputado. Pois a função primordial do Vereador é legislar e fiscalizar. **CELSO ROBERTO PEGORIN** – Gostaria de deixar registrado, eu conversei com a Ludneia, eu vou apresentar uma emenda para que um percentual que eu ainda estou estudando com um pessoal que está me dando uma consultoria que o percentual da educação seja sempre destinada ao atendimento das pessoas com deficiência, independente de que organização ela esteja, para não ficar parecendo que eu estou pensando somente na Apae, todos os contratos que a Apae tem com a



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000

site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

educação e com a assistência social, por exemplo não contempla a necessidade de uma fonodióloga apesar da Apae ser cobrada de uma fonodióloga, mas os contratos que ela tem, não contempla essas necessidades, estou usando isso como a título de exemplo, quando for feito uma transferência de recurso baseado nessa emenda, se é que ela existe, precisa contempla quais são os profissionais exatamente necessários e isso vai ser discutido depois talvez com o Dr. Davi ou quem possa nos dar orientações. Outra coisa José Claudio, se constatou recentemente que Guarapuã não é bairro e sim um distrito, como Guarapuã é contemplado na Lei Orgânica nisso tudo, que se ele tiver sendo tratado com bairro, e a estrutura de distrito é outra, era isso que eu gostaria que estivesse sendo visto, para que depois não entrem em conflito e isto seja rejeitado por um questionamento, eu só estou falando isso a título de alerta para que vocês juridicamente pensem nisso. Porque se ele não é bairro ele vai ser contemplado de uma maneira e se ele é distrito de outra maneira, não tenho conhecimento suficiente para isso, só estou dando um alerta que isso foi discutido e precisava que isso ficasse registrado. **CHRISTINA CURY** – É, então as próximas ações para Guarapuã para contemplar alguém para estar lá, vai ter que ser já como diretoria, se isso não tiver contemplado no PPA, como vai acontecer no meio do caminho? Então a gente já teria que estar prevendo isso para garantir para Guarapuã essa distribuição de valor pra lá. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – Se for definido juridicamente que é um distrito se cria os créditos necessários e não tem problema nenhum. **NELSON ALEX PARENTE** – Para a gente encerrar esse assunto de Guarapuã, referente a emenda que foi feita em 2008 que tirou a responsabilidade do município de manter a base de polícia, a Prefeitura sedia o prédio público e o governo sedia a polícia, essa foi uma propositura do executivo municipal. **ALCEU ANTONIO MAZZIERO** – Dr. Davi o parecer jurídico já é o documento que atesta Guarapuã como distrito, ou a Câmara tem que emitir outro documento. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – Não agora o Presidente da Câmara pode emitir uma certidão de que foi feita toda uma pesquisa de que não há na legislação municipal nenhuma lei que tira a condição de distrito de Guarapuã. **NELSON ALEX PARENTE** – Vamos providencia e enviar cópias para cartórios, executivo, ministério público, para todos os lugares que precisar. Existe algumas descrições de atividades não descritas, elas vem em branco, o que são essas dotações, pois tem até valores altos do executivo e estão em branco. **LUDNEIA APARECIDA MINATEL** – José por exemplo na LDO, aonde tá escrito tipo de ações atividades, alguns tem por exemplo, manutenção do gabinete e outros não tem. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – Deve ter sido algum problema no sistema, que eu vou até acionar o pessoal da beta o porque que não saiu. **NELSON ALEX PARENTE** –



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000

site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Outra questão que foi apontada pelo Dr. Davi, no artigo 22º, o Poder Legislativo poderá mediante ato da mesa diretora suplementar suas dotações orçamentárias observando o limite no inciso 1º do artigo 19º desta lei, mas o artigo 19º não tem o inciso 1º, então foi solicitado que fizesse a correção dos artigos que estava errado no projeto. Referente também o limite que vem se pedindo para abrir na execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de 10%, hoje está em 1%, entendo que 1% fica difícil, e agora tem uma situação que é até engraçada, quem foi a favor do 1% no passado, hoje é a favor de 10%, e quem foi a favor de 10% no passado hoje é a favor de 1%, então eu vou colocar uma emenda de 5%. **CHRISTINA CURY** - Eu volto a dizer Alex, que a forma que eles usaram o 1% vir para que nós possamos olhar os créditos adicionais, eu acho super prudente, 1% é ruim, é, mas pelo menos ninguém nega o crédito adicional, mas nós temos o controle de saber o que ta acontecendo. **NELSON ALEX PARENTE** – Pesquisando, o Governo do Estado é 18% e conversando com contadores acho que 1% fica complicado, então acho que 5% está de bom tamanho e da pra gente continuar fazendo a fiscalização, então eu vou propor uma emenda nesse sentido, também não sei se vai ser aprovada ou não mas eu vou propor de 5% e não 10% como foi colocado no projeto. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – Eu vou só fazer uma colocação, eu só vou chamar atenção, não sei se as folhas de vocês estão numeradas, mas se estiverem, a pagina 105, ela trás o anexo de metas fiscais, uma das situações que me chamou atenção é que ela trás o exercício de 2017 e 2018, tem algum outro documento de metas no texto ou não, eu não encontrei, não sei se é a minha cópia que não tem. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – É porque como a LDO é só pra 2018 então ela mostra o que foi feito em 2017 e o que está previsto para 2018. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – No meu entendimento, pelo menos o conhecimento que eu tenho as metas fiscais tem que trazer o ano que entrará em vigor a LDO e os dois seguintes, então é 2018, 2019, 2020. Eu não sei se esse é só o meu entendimento ou é o da Ludneia também, mas o anexo de metas ele tem que trazer 2018, 2019, 2020 é o ano e dois seguintes. **LUDNEIA APARECIDA MINATEL** – Na realidade Dr. cada sistema solta de uma maneira, agora a legalidade ta correto, tanto um que nem o outro das metas, porque quando a gente vai preencher no final do exercício a parte das atividades, a gente tem que falar a meta do exercício entendeu, então talvez por isso que não esteja soltando esse relatório aqui, talvez é falta somente de imprimir ele também, pode ser isso também. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – Eu não trouxe aqui porque pra mim parecia claro, mais eu vou procurar aqui na Lei de responsabilidade fiscal, que diz que é o ano e mais dois seguintes, e orientação também do tesouro nacional é pra isso. **LUDNEIA APARECIDA**



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000

site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

MINATEL – Então pode estar faltando aqui Sr. José, o Sr pode estar imprimindo. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – Uma outra questão, na verdade está vem desde o ano passado e no ano passado a colocação foi do então vereador Rogério Amaral, 2017 aparece resultado primário menos (-) 151.700,00, resultado nominal aparece o sinal de menos (-) 1 milhão, na época eu me recordo que eu questionei primeiro a contadora da Câmara e depois ela questionou o contador da Prefeitura e houve um dissenso de entendimento quer dizer, eu entendi de uma forma, a contadora da Câmara entendeu e exarou parecer de outra forma de acordo com o Sr. José Claudio e evidente que eu sou o jurídico e não vou dizer e atestar sobre a contabilidade claro, só questiono, mais ai foi dito que esse menos (-) 1 milhão na verdade não era um déficit nominal, mas que esse menos (-) 1 milhão era um superávit nominal, foi isso que foi dito, Sr. José Claudio o Sr. Concorde que foi isso que foi dito? **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – Sim. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI**

– Então agora por óbvio 2018 aparece um resultado nominal de 35 mil e não tenho sinal negativo ali na frente, então significa que agora esse mais é menos? Que agora esse 35 mil não é um superávit mas ele é um déficit? **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – É que aqui houve uma demonstração diferenciada porque nós não temos ainda o resultado de 2017, então ele só fez um demonstrativo desse quadro, tanto o déficit nominal ele é verificado no resultado final de um ano em relação ao ano anterior, como aqui não da pra fazer essa comparação, ele solta só diretamente em cima desse. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – Então só pra resumir para os vereadores a hora que eles me perguntarem, a vereadora Christina me perguntou assim: olha eu vejo um monte de número e não entendo. Então só pra traduzir se eles verem o menos (-) ai, quer dizer que ele significa mais (+) e se eles verem o mais (+) é menos (-)? **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – É, porque, precisa explicar o que é isso aqui entendeu, o resultado primário que está menos (-) ai em 2017, é que, nós temos uma receita que dentro dela, desses 75 milhões e 800 mil que é o caso aqui está incluso os rendimentos da aplicação financeira, então quando você vai apurar a receita primária, você tem que excluir isso, porque isso não é receita primária, é consequência de uma aplicação que você fez, se você tem uma venda de algum ativo seu da Prefeitura, você exclui também, então essa receita ela vai caindo, a receita primária, não sei se estou conseguindo explicar, você retira os rendimentos dela e retira a alienação dela, ai você chega em um valor X, a despesa é mesma coisa, você tira as divindades que você tem de despesas de financiamento, como nós não temos despesas de financiamento, você praticamente não retira nada da despesa, então acaba a receita ficando menor do que a despesa, entendeu? Por isso que ele deu o caso negativo. Já o resultado nominal, que é esse de 1 milhão ai,



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000

site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

você pega o que você tem no banco, dezembro a gente tinha 12 milhões no banco, você tira o que você deve, ex: devia 8 milhões entre empenhos liquidados e não liquidados na verdade está sobrando 4 milhões, não está? Porque que fica negativo? Porque a contabilidade demonstra desta forma, não existe uma variação nominal nesse caso, porque nós temos saldo por isso que ele aparece negativo. **CHRISTINA CURY** – Então o menos (-) é mais (+). **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – É, por isso, então ele tem que ser comparado com de um ano pro outro, então o ano passado, sobrou um resultado primário acho que de 4 a 5 milhões nominal negativo, esse ano vai sobrar mais, se o ano passado tinha 12 milhões no caixa, esse ano vai ter mais no final do ano, o menos (-) é mais (+), e que chama atenção, realmente, como é que você vai falar que você vai ter um déficit de 4 milhões, se tá autorizando o prefeito a gastar mais, não, assim como eu disse da Câmara, pra ser bem mais entendido, a Câmara hoje deve ter quanto, uns 200 mil no caixa, que seja, quanto ela deve, nada, ela não deve nada, qual é o resultado nominal dela, deveria ser positivo, não é negativo. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – Só mais uma colocação, acompanhem no quadro, no ano de 2017, receitas primárias 75.584,200, ok, despesas primárias 175.735,900, então eu tenho que as despesas foram maiores do que a receita, por isso que o resultado primário é menos (-) 151,700 ok. Agora peguem 2018, receitas primárias 77.477,850 ok, despesas primárias 77.565,00, as despesas também foram maiores do que a receita, mas o saldo resultado não aparece esse menos (-) ai, aparece mais (+), então o que eu só estou levantando é algumas contrariedades que existe, porque se fica difícil olharem os números sem o conhecimento, tendo o conhecimento ou um pouco mais de conhecimento fica mais difícil ainda, principalmente quando não se mantém o mesmo padrão, fica difícil entender, compreender e aceitar. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** – O ano passado foi juntado nessa discussão, a Ludneia que juntou, um parecer do Tribunal de Contas não do Estado de São Paulo, dizendo que quando o resultado nominal é negativo é prova de boa gestão. **CHRISTINA CURY** - Eu acredito assim, a gente tem a vontade de fazer o entendimento, e uma grande dificuldade técnica, eu penso assim, que poderia se criar o momento meio que pontual dessas questões, porque fica muito difícil a gente fiscalizar o que a gente não entende, então eu acho que deveria haver um esclarecimento mensal pra que quando chegasse em um momento desse a gente não ficar detalhando mais, de que maneira a gente poderia fazer isso. **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS** - Por parte da Prefeitura essa demonstração, de 4 em 4 meses, nós temos a obrigação de vir na Câmara, esse mês de setembro a gente vai vir e mostrar o 2º Bimestre. **DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI** – Quanto a isso até, o Alex já vem demonstrando essa intenção, por exemplo da parte do Direto, do



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000

site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Jurídico, já era uma intenção nossa de preparar cursos para os vereadores, e ai depois tem que partir também da parte de contabilidade. E ainda que eu tenho algum conhecimento na parte de contabilidade, é limitado, ainda que eu venho estudando e estude bastante, mas não é a minha área de formação, então essa parte de contabilidade tem que ficar a critério da Presidência e do Contador. **NELSON ALEX PARENTE** – As vezes coisas importantes como estas a gente vai deixando, a gente já falou inclusive em ter nosso acervo Legislativo, para livros de pesquisas em todas as áreas, para o Vereador estar pesquisando, se informando e quem sabe vamos ver essa possibilidade da Escola Legislativa através da União dos Vereadores a gente consiga fazer. Se alguém quiser fazer mais alguma colocação final diante do adiantado da hora também nós vamos ter que encerrar. Agradeço a presença de todos, o Sr. Vitor cidadão que esta representando a população dois-correguense, apesar da divulgação ser pequena, foi divulgado no jornal, site da Câmara Municipal, em rede social. Então vamos os vereadores principalmente os vereadores presente, deixando as emendas prontas para apresentar na próxima Sessão. Agradeço a todos e dou por encerrada essa AUDIÊNCIA PÚBLICA. Após a manifestações dos presentes, a audiência pública foi encerrada e elaborada essa ata por mim **Ademir Nicoletti Junior**, _____ que hora assino bem como os demais presentes.

